

Política de Moderação do Grupo de WhatsApp da CEJAD

Objetivo

Garantir um ambiente respeitoso, colaborativo e focado nos propósitos acadêmicos e institucionais da Comissão, prevenindo condutas ofensivas ou incompatíveis com os princípios da CEJAD.

Princípios

- Respeito mútuo entre os membros.
- Discussões devem se manter no âmbito acadêmico e institucional.
- Proibição de ataques pessoais, ofensas, discriminação ou qualquer conduta que comprometa a harmonia do grupo.

Condutas Vedadas

- Ofensas pessoais ou comentários depreciativos.
- Discussões políticas, religiosas ou pessoais fora do escopo da Comissão.
- Uso de linguagem agressiva, irônica ou desrespeitosa.
- Compartilhamento de conteúdos que não tenham relação com os objetivos da CEJAD.

Medidas Disciplinares

As sanções serão aplicadas de forma gradual, considerando a gravidade e a reincidência:

1. Advertência verbal (via mensagem privada).
2. Advertência formal (via email).
3. Suspensão temporária do grupo (7 dias após segunda advertência formal).
4. Exclusão definitiva (em caso de reincidência após suspensão temporária ou conduta gravíssima).

Em caso de verificação, pelo Coordenador da CEJAD, de potencial enquadramento da conduta como gravíssima, a exclusão definitiva será objeto de análise e deliberação do Pleno do TJD-AD.



Procedimento

- A moderação será feita pela Coordenação da Comissão.
- Cada ocorrência será registrada com data, descrição e medida aplicada.
- O membro será informado sobre a regra violada e a sanção correspondente.

Disposições Finais

- A permanência no grupo implica aceitação desta política.
- Casos omissos serão analisados pela Coordenação.